

Prestação de serviços de referência.
Difusão de informação e de documentação.

Bibliografia:

Instituto Português do Património Cultural — Regras Portuguesas de Catalogação. Lisboa. Departamentos de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação do IPPC, 1984.

Gascuel, Jacqueline — Um Espaço para o livro: como Criar, Animar ou Renovar Uma Biblioteca. Lisboa, D. Quixote, 1987.

NP 4036.1992 — *Tesaurus monolingues*: directivas para a sua construção e desenvolvimento.

Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas, 1995.

The Oeiras Manifesto — The Pulman Agenda for e-Europe-Europe's Network of excellence for public libraries. Museums and Archives.

Les Services de 1.ª bibliotèque publique — principes directeurs de l'IFLA/UNESCO — Fédération International des Associations de Bibliothèques — Section des Bibliothèques Publiques, 2001.

Código de Ética para os profissionais de informação em Portugal — Lisboa, 2000.

A Classificação Decimal Universal: Tabela de autoridade, Biblioteca Nacional; 3.ª edição, Lisboa, 2005.

Siporbase — Sistema de Indexação em Português, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1998.

Manuel UNIMARC, Biblioteca Nacional, Lisboa, 2005.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- A — Capacidade de expressão e argumentação.
- B — Percepção e sentido crítico sobre funções a desempenhar.
- C — Motivação profissional, capacidade de relacionamento e perfil adequado à função.
- D — Conhecimentos profissionais.

8.4 — A entrevista terá a duração entre vinte e trinta minutos, sendo cada factor avaliado numa escala de 2 a 5 valores, perfazendo no seu total 20 valores, em conformidade com a grelha que contém os critérios de apreciação e ponderação, que faz parte integrante da acta n.º 1 do júri do presente concurso.

9 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

PTC = prova teórica de conhecimentos.

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Recursos Humanos ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado, para o seguinte endereço: Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça da Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada, indicação do código postal, número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a) a f) do n.º 7 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados;

f) Os candidatos portadores de deficiência deverão também declarar, sob compromisso de honra, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo.

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração ou documento comprovativo das circunstâncias referidas na alínea e) do número anterior.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo, chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Ana Maria Louvado Meneses dos Santos, chefe de Secção de Pessoal, Arquivo e Expediente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Domingos Laranjeira Mendes, chefe de Divisão Financeira e Patrimonial.

2.º Dr.ª Manuela dos Santos Ramos Brito, técnico superior de 2.ª classe (jurista).

13 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*. 1000305397

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCobaça

Aviso

Reclassificação profissional

Para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que o conselho de administração, em reunião ordinária efectuada no dia 9 do pretérito mês de Junho, deliberou, com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do último diploma acima citado, reclassificar o funcionário João Paulo Lourenço dos Santos, da categoria de operador de estação elevatória de tratamento ou depuradora, posicionado no escalão 2, índice 199, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*.

1000305728

Aviso

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo/celebração

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com a deliberação do conselho de administração, tomada em reunião ordinária efectuada no pretérito dia 26 de

Abril, foram celebrados contratos de trabalho em regime de termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções de leitor-cobrador de consumos, a remunerar pelo escalão 1, índice 175, com Luís Miguel Pereira Andrade e Tiago José da Conceição do Carmo.

A celebração dos contratos em causa tem fundamento no artigo 9.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e início de produção de efeitos reportado ao dia 2 de Maio seguinte.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*.

1000305729

Aviso

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Celebração/renovação

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados pelo período de um ano, com Carlos Alberto Soares Mendes, Catarina Isabel Baptista Raposo e Ricardo Jorge de Sousa Marques Pereira (operadores de estação elevatória, de tratamento ou

depuradora — remunerados pelo escalão 1, índice 189), foram objecto de renovação por igual período, de acordo com a deliberação do conselho de administração, tomada em reunião ordinária efectuada no pretérito dia 9 de Junho, com fundamento no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho).

Mais se faz público que a celebração dos contratos em causa foi autorizada pelo conselho de administração, em reunião ordinária efectuada no dia 9 de Junho de 2005, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e início de produção de efeitos reportado ao dia 13 de Junho seguinte.

8 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Substituto, *José Fialho Vinagre*.

1000305730

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 17/2006/DGA/RRH/SAP

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação do contrato a termo certo, que foi renovado:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo (meses)	Início
António Carlos Henrique Romano ..	Técnico de 2.ª classe (eng. mec.)	295	1	1 ano	4 de Agosto de 2006.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

3000215502

Aviso n.º 18/2006/DGA/RRH/SAP

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a relação dos contratos a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Índice	Escalão	Prazo	Início
Ernesto Martins Ferreira	Téc. espec. princ. (eng. electrom.)	510	1	2 anos (renováveis)	10 de Abril de 2006.
António Pedro N. B. Soares	Oper. est. elev. trat. depuradoras ...	189	1	6 meses (eventualmente renováveis).	17 de Julho de 2006.
Roberto Cravo P. M. Nunes	Oper. est. elev. trat. depuradoras ...	189	1	6 meses (eventualmente renováveis).	17 de Julho de 2006.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

3000215503